

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.116.2016.00-2016

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Eliton Santana

CONTRATADA

Empresa: Lente Produção e Multimídia
Responsável: Luiz Felipe Aragão Insuelas Cavalcante

RESUMO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para produção de vídeos, sendo consultoria para criação do roteiro que servirá de guia para a produção dos vídeos, levantamento de informações junto as áreas da CNM (briefing), elaboração do texto falado, concepção das ideias visuais do vídeo, submeter à aprovação de colaborador da CNM a ser designado e realizar os ajustes que forem necessárias na etapa de pré-produção.

A consultoria se dará, por meio de reuniões presenciais ou remotas com colaboradores da CNM; edição em formato FullHD; locução padrão com boa dicção de forma a transmitir segurança ao expectador; trilha sonora de arquivo e efeitos sonoros quando necessários; grafismos 2D; maquete eletrônica em computação gráfica 3D da nova sede; letterings e legenda diversos; edição não-linear; finalização e exportação para disco virtual de um arquivo do tipo MP4.

Os vídeos a serem criados são os seguintes:

- 1- Funcionamento Nova Sede (duração de 3 minutos)
- 3- Capacitação à Distância (duração de 1 minuto)

CONTRATO

Número: C.116.2016.00-2016
Período: 02 (dois) meses | Início: 29/09/2016 | Término: 28/11/2016

JUSTIFICATIVA

A produção dos vídeos justifica-se por levar aos Gestores Municipais informações sobre a Nova Sede da CNM, funcionamento do prédio, a importância do Museu do Municipalismo e os sistemas de capacitação à distância.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 20 de setembro de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa